

PORTARIA Nº 075/2023

Estabelece horário extraordinário de expediente na Câmara Municipal de Sinop, no dia 14/04/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da sede do Poder Legislativo Municipal passar por uma desinsetização em todas as suas dependências;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente na Câmara Municipal no dia 14/04/2023 se encerra às 15h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de abril de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente